



O PODER DA CIDADANIA

INDICAÇÃO nº 007/2.017.

Pontalina, 15 de Fevereiro de 2.017.

Exma. Sr^a.
JOANA D'ARC DE GODOI.
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTALINA-GO.
NESTA.

Wemerson Werler Vieira
APROVADO
15 / 02 / 17.
Presidente

Senhora Presidente,

O Vereador **WEMERSON WERLER VIEIRA** vem através deste, e se aprovado este for pelo Soberano Plenário, requerer o envio de ofício ao Exmo. Sr^o. Milton Ricardo de Paiva, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que seja feita a reforma das Escolas Municipais de Pontalina.

Melhores esclarecimentos serão feitos pelo autor em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pontalina-Go, aos 15 (Quinze) dias do mês de Fevereiro do ano de 2.017.


= WEMERSON WERLER VIEIRA =
Vereador.